

Guaíba, 07 de junho de 2.017.

Exmo. Sr.
Ver. RENAN DOS SANTOS PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
GUAÍBA/RS

Ref.: **Proposição nº 015/2017**

Senhor Presidente,

Pela presente acusamos o recebimento do Of. N° 012/2017 de 08/03/2017, no qual V. Excia., nos encaminha a Proposição em epígrafe.

Com relação ao assunto informamos que após os trâmites necessários, foi possível colocar em operação, desde 28/05/2017, o horário com partida de Porto Alegre às 7:45 horas, aos Domingos e Feriados, na linha L131E – TRONCAL P. ALEGRE – FÁTIMA Via Av. Farrapos, com vistas ao atendimento da solicitação apresentada pelo Ver. Bento Alteneta da Silva.

Embora não coincidindo exatamente com o pedido de 7:30 horas, acreditamos que fica atendido o objetivo de possibilitar mais tempo, para o deslocamento até o terminal centro em P. Alegre, aos usuários que saem do trabalho às 7:00 horas.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


EXPRESSO RIO GUAÍBA LTDA.
Gerson Luiz Piccoli
Sócio Administrador

Expresso Rio Guaíba Ltda.

Av. Brasil, 287 - 92500-000 Guaíba - RS - Brasil
Rua São Nicolau, 646 - 91030-230 Porto Alegre - RS - Brasil

